



# Diário Oficial Eletrônico

## DO MUNICÍPIO TABOCÃO/TO

Criado pela Lei Municipal nº 001/2017  
Regulamentado pelo Decreto nº 36/2017

Ano VI - Edição Nº 865- Tabocão, Estado do Tocantins, 17 de Novembro de 2022

### Sumário

Atos do Chefe do Poder Executivo.....	01
Atos da Secretaria de Saúde.....	02
Atos do Chefe do Poder Legislativo.....	05
Atos de Pessoas Jurídicas de Direito Privado.....	06

### Atos do Chefe do Poder Executivo

#### **LEI Nº 19/2022 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022-“DISPÕE SOBRE A IMPLANTAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DOS CONSELHOS ESCOLARES NAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS DE TABOCÃO -TO”.**

O Senhor, WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS, PREFEITO MUNICIPAL DE TABOCÃO, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que através de seus representantes na CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES de Tabocão, Estado do Tocantins aprovam e ele em seu nome sanciona e promulga a seguinte Lei.

Art. 1º É instituído e incluído no calendário oficial do município de Tabocão/TO, o dia do Católico, sendo comemorado no dia 16 de outubro de cada ano.

Art. 2º Esta data visa possibilitar, em nível municipal, um marco comemorativo, em prol da máxima efetividade constitucional das liberdades de expressão, de manifestação, de reunião, de credo e religiosa.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tabocão, Estado do Tocantins, aos 17 (dezessete) dias do mês de novembro do ano de 2022

Wagner Teixeira de Farias  
Prefeito Municipal

#### **DECRETO Nº 55/2022-TABOCÃO/TO, 31 DE OUTUBRO DE 2022-“EXONERAR SERVIDOR DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O Senhor WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS, Prefeito de Tabocão, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR o servidor, MARCIEL DIAS MARTINS, RG nº 765.XXX 2ª via SSP/TO e CPF 005.XXX.XXX-76, para o cargo em comissão de COORDENADOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E SANEAMENTO deste município, nível DAI-I, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE, E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tabocão, Estado do Tocantins, Aos 31 dias do mês de outubro de 2022.

WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS  
Prefeito Municipal

#### **DECRETO Nº 56/2022-TABOCÃO/TO, 31 DE OUTUBRO DE 2022-“EXONERAR SERVIDOR DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O Senhor WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS, Prefeito de Tabocão, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR o servidor, GEONE CONCEIÇÃO SILVA, portador do RG 454.XXX e CPF/MF 010.XXX.XXX-00, para o cargo em comissão de DIRETOR DE CADASTRAMENTO E PROJETOS deste município, nível DAS – II. Lotada na Secretaria Municipal da Agricultura, Indústria e Comércio.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE, E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tabocão, Estado do Tocantins, Aos 31 dias do mês de outubro de 2022.



WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS

Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 57/2022-TABOCÃO/TO, 10 DE NOVEMBRO DE 2022-“DECLARA PONTO FACULTATIVO NA DATA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

DECRETA:

Art. 1º. Ponto Facultativo, no dia 14 de Novembro de 2022, nas repartições públicas do Município de Tabocão, exceto nas sujeitas a regime de plantão, na Unidade Básica de Saúde, Limpeza Pública, Conselho Tutelar, CRAS e Delegacia, e outros serviços essenciais à população.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE TABOCÃO, ESTADO DO TOCANTINS, Aos 10 dias do mês de Novembro do ano de 2022.

Wagner Teixeira de Farias

Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 058/2022 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022-“DISPÕE SOBRE LUTO OFICIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O Senhor WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS, Prefeito de Tabocão, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando: o Consternamento pelo falecimento do Senhor Ronaldo Matos da Silva, Ex-servidor municipal.

Decreta:

Art. 1º - Luto Oficial de três dias, em sinal de respeito, ao falecimento do senhor Ronaldo Matos da Silva, e em sinal de fraternidade e solidariedade com a dor dos familiares enlutados.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor nesta data revogando-se as disposições em contrário.

Publique – se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Tabocão, Estado do Tocantins, aos 11 dias do mês de Novembro de 2022.

WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS

Prefeito

**DECRETO Nº 59/2022 TABOCÃO/TO, 16 DE NOVEMBRO DE 2022-“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR EM REGIME DE COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O Senhor WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS, Prefeito de Tabocão, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, como também no art. 35 caput da Lei Municipal nº 05/2019;

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 01/11/2022 a 30/11/2022 a servidora, ELISANGELA LIMA DOS SANTOS portadora do RG XX.XXX.063-3 SSP/TO e CPF/MF XXX.XXX.498-58, MATRICULA 627 para o cargo eletivo de Conselheira Tutelar, neste município.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 01 de Novembro de 2022, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE, E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tabocão, Estado do Tocantins, Aos 16 (Dezesseis) dias do mês de Novembro de 2022.

WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS

Prefeito Municipal

Atos da Secretaria de Saúde

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 892/2022 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022 -AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ”**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

**R E S O L V E**

AUTORIZAR o pagamento de diária ao Sr. Camilo Dos Santos Costa, Matrícula Funcional nº1178, para levar paciente para consulta medica Manoel Coelho Borges, no espaço medico em palmas/TO e para cobrir despesas com alimentação, equivalente a ½ (meia) diária, no valor de R\$ 60,00 (secenta reais).

Horário de saída as 08h30min do dia 13/11/2022 e retorno as 15h50min do dia 13/11/2022

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repassasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, aos 16 dias do mês de Novembro ano de 2022.

Recebi da secretaria municipal de saúde de Tabocão a importância supra de R\$60,00(secenta reais)

Maria Odete da silva Souza Guimarães  
Secretária municipal de saúde e saneamento

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 893/2022 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022 -“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

**R E S O L V E**

AUTORIZAR o pagamento de diária ao Sr. Camilo Dos Santos Costa, Matrícula Funcional nº1178, para levar paciente para consulta medica Eva Cantuário Pro Rins, Evany Rocha Nunes, Manoel Coelho Borges espaço medico, Helio pereira dos Reis na amor saúde,em palmas/TO e para cobrir despesas com alimentação, equivalente a ½ (meia) diária, no valor de R\$ 60,00 (secenta reais).

Horário de saída as 06h30min do dia 12/11/2022 e retorno as 18h00min do dia 12/11/2022

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repassasse o valor total ao

Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, aos 16 dias do mês de Novembro ano de 2022.

Recebi da secretaria municipal de saúde de Tabocão a importância supra de R\$60,00(secenta reais)

Maria Odete da silva Souza Guimarães  
Secretária municipal de saúde e saneamento

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 894/2022 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022 -“AUTORIZA O PAG-ENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

**R E S O L V E**

AUTORIZAR o pagamento de diária ao Sr. Camilo Dos Santos Costa, Matrícula Funcional nº1178, para levar paciente para consulta medica oftalmológico Edmilson P. Barros, Hermes Alves P da Costa, Maria da Luz Soares, Maria Lazara das Graças Alves, Cícero Neres Tavares, Amador Costa Ferreira, Joelma P de Moraes, Antonio Marcos Borges em Palmas/TO e para cobrir despesas com alimentação, equivalente a ½ (meia) diária, no valor de R\$ 60,00 (secenta reais).

Horário de saída as 05h30min do dia 11/11/2022 e retorno as 19h00min do dia 11/11/2022

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repassasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, aos 16 dias do mês de Novembro ano de 2022.

Recebi da secretaria municipal de saúde de Tabocão a importância supra de R\$60,00(secenta reais)

Maria Odete da silva Souza Guimarães

Secretária municipal de saúde e saneamento

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 895/2022 DE 16 DE NOVEMBRO  
DE 2022 -“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO  
SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.”**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

**R E S O L V E**

AUTORIZAR o pagamento de diária ao Sr. Camilo Dos Santos Costa, Matrícula Funcional nº1178, para levar paciente para consulta medica Sandra Regina Ferreira, Adélio Neres Barbosa, Aparecida de Cássia Teixeira em Miracema/TO e para cobrir despesas com alimentação, equivalente a ½ (meia) diária, no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

Horário de saída as 12h00min do dia 10/11/2022 e retorno as 19h00min do dia 10/11/2022

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repassasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, aos 16 dias do mês de Novembro ano de 2022.

Recebi da secretaria municipal de saúde de Tabocão a importância supra de R\$50,00(cinquenta reais)

Maria Odete da Silva Souza Guimarães  
Secretária municipal de saúde e saneamento

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 896/2022 DE 16 DE NOVEMBRO  
DE 2022 -“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO  
SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.”**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

**R E S O L V E**

AUTORIZAR o pagamento de diária ao Sr. Mauricio Nunes Monteiro da Silva, Matrícula Funcional nº345, para participar do I encontro da busca ativa vacinal no selo UNICEF, que será realizado no dia 17 de novembro de 2022, das 09 horas as 17 horas, em Palmas/TO e para cobrir despesas com alimentação, equivalente a ½ (meia) diária, no valor de R\$ 60,00 (secenta reais).

Horário de saída as 07h00min do dia 17/11/2022 e retorno as 19h30min do dia 17/11/2022

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repassasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, aos 16 dias do mês de Novembro ano de 2022.

Recebi da secretaria municipal de saúde de Tabocão a importância supra de R\$60,00(secenta reais)

Maria Odete da Silva Souza Guimarães  
Secretária municipal de saúde e saneamento

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 897/2022 DE 16 DE NOVEMBRO  
DE 2022 -“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO  
SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.”**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

**R E S O L V E**

AUTORIZAR o pagamento de diária ao Sr. Ana Caroline Cavallini de Castro Batista, Matrícula Funcional nº58, para participar do I encontro da busca ativa vacinal no selo UNICEF, que será realizado no dia 17 de novembro de 2022, das 09 horas as 17 horas, em Palmas/TO e para cobrir despesas com alimentação, equivalente a ½ (meia) diária, no valor de R\$ 60,00 (secenta reais).

Horário de saída as 07h00min do dia 17/11/2022 e retorno as 19h30min do dia 17/11/2022

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repassasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE

TABOCÃO, Estado do Tocantins, aos 16 dias do mês de Novembro ano de 2022.

Recebi da secretaria municipal de saúde de Tabocão a importância supra de R\$60,00(secenta reais)

Maria Odete da Silva Souza Guimarães  
Secretária municipal de saúde e saneamento

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 898/2022 DE 16 DE  
NOVEMBRO DE 2022-“AUTORIZA O PAGAMENTO DE  
DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.”**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

**R E S O L V E**

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária ao Servidor Sr. Waldenir Aristóteles Alvarenga, Matrícula Funcional nº489, buscar as irmãs do paciente Ronaldo Matos da Silva, que veio a óbito no Hospital do amor em Barretos/SP Para o mesmo cobrir despesas com alimentação, equivalente a 3 (diárias e meia) , no valor de R\$ 1050,00 (mil e cinquenta reais).

Horário de saída as 17h00min do dia 10/11/2022 e retorno às 02h30min do dia 13/11/2022.

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repassasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, aos 16 dias do mês de novembro do ano de 2022.

Recebi da secretaria municipal de saúde e Saneamento de Tabocão a importância supra de R\$1050,00 (mil e cinquenta reais).

Maria Odete da Silva Souza Guimarães  
Secretária municipal de saúde e saneamento

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 899/2022 DE 19 DE NOVEMBRO  
DE 2022 -“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO  
SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.”**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

**R E S O L V E**

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária a Sra. Fabiana Zanetti Trovo Carvalho, Matrícula Funcional nº 303, para participar da 10º Reunião Ordinária do COSEMS ( conselho de secretaria municipais de saúde) a realizar-se no dia 17 de novembro de 2022 as 08:00no palácio do Araguaia em Palmas - TO, ½ (meia) diária no valor de R\$ 60,00

Horário de saída as 07h00min do dia 17/11/2022 e retorno as 19h30min do dia 17/11/2022.

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repassasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO, Estado do Tocantins, aos 17 dias do mês de novembro do ano de 2022.

Recebi da secretaria municipal de saúde de Tabocão a importância supra de R\$ 60,00 (secenta reais).

Maria Odete da Silva Souza Guimarães  
Secretária municipal de saúde e saneamento

**Atos do Chefe do Poder Legislativo**

**TERMO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 90/2022**

Objeto: Fornecimento de solucao tecnologica que contemple um sistema de votacao eletronica completa por meio de sistema de dados, composta por painel um de exibicao de multimidia, software de controle de sessao legislativa para votacao, luma licenca de uso de software especifico para auxiliar no apoio legislativo e armazenagem de dados com banco de dados e servidor de persistencia, 09 nove terminais remotos e suas licencas,l um modulo de controle de voz por protocolo Zigbee, bem como, Implantacao, Instalacao, Configuracao, Treinamento, Mao de obra in loco, Suporte Tecnico e Garantia de 12 meses, conforme as especificacoes técnicas.

O Presidente da Câmara Municipal de Tabocão - TO, em respeito aos princípios gerais de direito público, às prescrições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, procede, em nome da Câmara de Tabocão - TO

e em defesa do interesse público, ao Cancelamento do PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 90/2022, tendo em vista que, após análise dos processo administrativo, verificou-se vícios nos documentos (números, datas) que podem gerar prejuízos ao erário

Com isso, surgiu a necessidade de refazer o processo, para evitar possíveis ilegalidades. Estes fatos supervenientes alteraram o interesse público, de maneira que, existe a necessidade de retificar o procedimento, assim, apareceram razões de interesse público decorrentes de fato superveniente que constitui óbice manifesto e incontornável para a realização do certame.

Por fim, ressalta-se que, como não houve sessão de licitação, adjudicação e/ou homologação do certame do objeto pelo, a necessidade do exercício do contraditório e da

ampla defesa é afastada, conforme posicionamento do STJ. Veja-se: ADMINISTRATIVO – LICITAÇÃO – MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO – REVOGAÇÃO – CONTRADITÓRIO. 1. Licitação obstada pela revogação por razões de interesse público. 2. Avaliação, pelo Judiciário, dos motivos de conveniência e oportunidade do administrador, dentro de um procedimento essencialmente vinculado. 3. Falta de competitividade que se vislumbra pela só participação de duas empresas, com ofertas em valor bem aproximado ao limite máximo estabelecido. 4. A revogação da licitação, quando antecedente da homologação e adjudicação, é perfeitamente pertinente e não enseja contraditório. 5. Só há contraditório antecedendo a revogação quando há direito adquirido das empresas concorrentes, o que só ocorre após a homologação e adjudicação do serviço licitado. 6. O mero titular de uma expectativa de direito não goza da garantia do contraditório. 7. Recurso ordinário não provido. (STJ, ROMS nº 200602710804, Rel. Eliana Calmon, DJE de 02.04.2008.)

Desta forma, a Câmara Municipal providenciará novo processo licitatório, caso verifique a necessidade, visando a contratação do objeto em questão.

Não há prejuízo para o erário público.

Não há prejuízo a interesses pessoais de terceiros.

Não há e nem haverá prejuízo para o interesse público.

Tabocão-TO, 17 de novembro de 2022.

APARECIDO LUCENA CAVALCANTE

Presidente da Câmara Municipal de Tabocão – TO.

Atos de Pessoas Jurídicas de Direito Privado

APAE

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 35/2022

Nos termos do art. 75, §3º, da Lei nº 14.133/2021, o Município de Tabocão - TO informa que pretende DISPENSA DE LICITAÇÃO para Contratação de profissional FONOAUDIOLOGO para prestação de serviços na área de fonoaudiologia para atender na estratégia da saúde do aluno (APAE). Às proposta deverão ser enviadas para a sede da APAE Tabocão/TO, situado à Rua Maria de Melo lima, s/n – S. Centenário, Tabocão - TO, de segunda a sexta-feira, das 8h:00min as 11h:00min e 13:00min as 17h:00min

Maiores informações: tel. (63) 3440-1284 falar com Flavia Torres

Tabocão - TO, 26 de outubro de 2022.

Flavia Torres Araujo da Silva

CPL



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Tabocão/TO

Criado pela Lei Municipal nº 001/2017

Regulamentado pelo Decreto nº 36/2017

**Wagner Teixeira de Farias**  
Prefeito

**Amós da Silva**  
Secretário de Administração

*Editado pela Secretaria de Administração*